

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria nº 409 de 10 de novembro de 2008

Cria Unidade Gestora na estrutura da Administração Pública Estadual

Publicada no DOE de 11 de novembro de 2008

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Decreto n. 140, de 28 de junho de 1991, com a redação dada pelo art. 1º, do Decreto n. 3.991, de 09 de fevereiro de 1995,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar no Esquema de Unidades Gestoras do Estado e, conseqüentemente, incluir no Anexo Único da Portaria n. 1.560, de 30 de dezembro de 1999, a seguinte unidade:

ÓRGÃO	UNIDADE	DENOMINAÇÃO
04	-	TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ
-	04.112	GERÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - GMO

Art. 2º Atualizar, conforme abaixo, as unidades gestoras constantes no Código / Descrição da UG - ID - 3 da Guia Especial de Recolhimento – GER-DI, em consonância com o disposto na Portaria 219, de 05 de junho de 2008.

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
-	TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ
204.XXX.112	GERÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA – GMO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
Secretário da Fazenda